

APOSTILAMENTO Nº 339/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.001068/2024-76

Interessada: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 01.615.224/0001-70

Termo de Contrato nº 035/2024/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela alínea “a”, do inciso VI, do art. 1º da Resolução ANA nº 247, de 03 de abril de 2025, (SEI nº 0026424), APROVA a repactuação do valor do Termo de Contrato nº 035/2024/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA, como Contratada, com fundamento na Cláusula Sétima do referido Termo de Contrato, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/ANA/2024, e no art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT SITRATTER/DF 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o número DF000176/2025), referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, com data base em 1º de janeiro de 2025, correspondente ao percentual de repactuação de 6,83%, consubstanciado pelas análises da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGREL e convalidado pela Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLIC, da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

2. Em razão da repactuação, o item 5.1., da Cláusula Quinta - Preço, do Termo de Contrato nº 035/2024/ANA, passará a vigorar com a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.853.611,50** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

3.2. É apresentado a seguir a Tabela com os detalhamentos estimados de custos referente ao período de vigência do Termo de Contrato nº 035/2024/ANA.

Tabela 3 - Valores atualizados após CCT 2025

Grupo	Qtd. de veículos	Km mensal estimado por item	Km anual estimado por item	Valor unitário do Km rodado por item*	Valor mensal estimado	Valor anual estimado	Valor Total do Contrato 60 Meses
(b)	(c)	(d)	(e)= (d*12)	(f)	(g)=(d*f)	(h)=(g*12)	(i) = (g) *60
I- Representação	1	2.200	26.400	R\$ 8,06	R\$17.725,40	R\$212.704,78	R\$ 1.063.523,92

IV- Serviços comuns	5	4.500	54.000	R\$ 14,04	R\$ 63.168,13	R\$758.017,52	R\$ 3.790.087,58
TOTAL					R\$80.893,52	R\$970.722,30	R\$ 4.853.611,50

(...)"

3. Inclua-se no Sistema Contratos.gov.br, com posterior publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 01/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075085** e o código CRC **BF9A21E2**.